



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

PROJETO DE LEI Nº. _____ / 2017

Institui o Dia da Economia Solidária no município do Recife, a ser comemorado anualmente em 15 de dezembro.

Art. 1º. - Fica incluído no calendário oficial do município do Recife o "DIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DO RECIFE", a ser comemorado, anualmente, em 15 de dezembro.

Art. 2º. - Os objetivos do “Dia Municipal da Economia Solidária” são:

I – estimular ações educativas visando à conscientização da importância da Economia Solidária;

II – promover debates e outros eventos sobre políticas públicas voltadas à consolidação e à expansão das ações de Economia Solidária;

III – apoiar iniciativas de Economia Solidária;

IV - informar os avanços e conquistas no município de Recife, por iniciativa do Legislativo, do Executivo e da sociedade.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A recente crise econômica mostrou a vulnerabilidade das políticas econômicas centradas no seu componente financeiro e no mercado sem regulação. Restou evidente a necessidade de regulação das políticas macroeconômicas pelo Estado e a adoção de outras estratégias para o desenvolvimento dos países.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

É inquestionável o fato de que a sociedade civil precisa organizar-se para enfrentar essa situação. A economia solidária se baseia nos princípios da democratização da posse,

auto gestão, consumo consciente, controle e distribuição dos bens de produção. Propõe a construção de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social que se pautar por valores éticos, humanitários e solidários. É um reconhecimento a todos que fazem parte da economia solidária, seus empreendimentos econômicos solidários e entidades de fomento, que geram renda, a milhares de famílias, que de forma coletiva, autogestionária e trabalham o consumo consciente em nosso município.

Ter um dia de reflexão, incentivo e comemoração, voltado para questões que envolvem a Economia Solidária favorece a expansão dessa proposta inovadora em âmbito nacional, a exemplo das ações desenvolvidas em sintonia com a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES / MTE, e também desenvolvidas pela prefeitura do Recife.

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei que “Institui o Dia Municipal da Economia Solidária”, no âmbito do município do Recife, no estado de Pernambuco, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, como acontece no âmbito estadual e nacional nesta mesma data.

Ante a relevância do tema para um maior fortalecimento e reconhecimento da atividade da economia solidária no Recife, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores para tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal do Recife, 17 março de 2017.

RINALDO JÚNIOR

Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br